

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento do crédito tributário constituído mediante o Extrato de Débito (e-PTA) a seguir relacionado, reformulado pela Delegacia Fiscal de Uberaba, nos termos da legislação vigente. Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido e-PTA não-contencioso pelo interessado, no prazo regulamentar, deverá ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - www.fazenda.mg.gov.br - ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/. Para acesso ao SIARE, favor agendar através do e-mail afuberaba@fazenda.mg.gov.br ou comparecimento na Repartição Fazendária acima mencionada, situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica - CEP 38.066-000 - Uberaba/MG, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema. Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço http://formulário.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml e-PTA Nº: 01.001303008.43

Sujeito Passivo: JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
CPF: 211.325.501-49
End: Rua José Luiz Diegues, nº 179, Bairro Volta Grande, Uberaba/MG. CEP: 38.045-100.

Uberaba, 14 de maio de 2025.
Wagner José da Silva Júnior
Chefe AF/1º Nível/Uberaba

14 2075715 - 1

SRF II - Varginha

SRF-II/VARGINHA-DF/2ºN/POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 76 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, de responsabilidade desta Delegacia Fiscal, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal- AIAF nº 10.000054136.53, tendente a verificar o pagamento do ITCD (Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação), em função "causa mortis" de Juracy Mendonça, declarado através do protocolo nº 202.005.303.769-8. Requisitamos a apresentação do comprovante do pagamento do ITCD devido, se houver, no prazo de 3 (três) dias, na Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, localizada a Rua Assis Figueiredo, 639 - Centro - Poços de Caldas MG ou pelo e-mail abaixo.

Sujeito Passivo: Michelle Fonseca Mendonça
CPF: 040.032.476-80

Poços de Caldas, 14 de maio de 2025.
Roberto Missaka
Delegado Fiscal
Telefone: (35) 3066-6103

14 2075717 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

Diretor-Geral: Rodrigo Rodrigues Tavares

ATO ASSINADO PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS – DER-MG

RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO ATO DE APOSENTADORIA, ocorrida na edição do "Minas Gerais" de 02/09/2009, referente ao servidor Valmir Luis de Faria - MASP 1.032.992-8: onde se lê Nível V, Grau B, leia-se Nível IV, Grau B.

PORTARIA Nº 4176 DE 12 DE MAIO DE 2025

Torna sem efeito os desenvolvimentos funcionais que especifica e concede progressões a servidor integrante da carreira do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo de que trata a Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005. O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso IX do art. 10 do Decreto nº 48.666, de 4 de agosto de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 64 da Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos arts. 15 e 16 da Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, DETERMINA: Art. 1º – Ficam sem efeito as progressões concedidas ao servidor Aylton Coelho - MASP 1022838-5, integrante da carreira do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo de que trata a Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, relacionadas no Anexo I desta Portaria. Art. 2º – Ficam concedidas progressões ao servidor Aylton Coelho - MASP 1022838-5, na carreira de Agente de Transportes e Obras Públicas – AGTOP, relacionadas no Anexo II desta Portaria. Parágrafo único – As progressões retroagirão às datas de vigências indicadas no Anexo II. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I a que se refere o art. 1º da Portaria nº 4176 DE 12 DE MAIO DE 2025.
Progressões tomadas sem efeito

Nome	MASP	Código da Carreira	Desenvolvimento	Nível	Grau	Portaria	Data do Ato	Data da Publicação
Aylton Coelho	1022838-5	AGTOP	Progressão	V	C	3.098	16/10/2012	17/10/2012
			Progressão	V	D	3.315	01/07/2014	03/07/2014
			Progressão	V	E	3.543	06/10/2016	08/10/2016
			Progressão	V	F	3.707	19/07/2018	21/07/2018
			Progressão	V	H	3.987	29/08/2022	01/09/2022

Anexo II a que se refere o art. 2º da Portaria nº 4176 DE 12 DE MAIO DE 2025
Progressões concedidas

Nome	MASP	Código da Carreira	Situação Anterior			Situação Nova		
			Desenvolvimento	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
Aylton Coelho	1022838-5	AGTOP	Progressão	V	B	V	C	29/06/2012
			Progressão	V	C	V	D	29/06/2014
			Progressão	V	D	V	E	28/06/2016
			Progressão	V	E	V	F	28/06/2018
			Progressão	V	G	V	H	07/07/2022
			Progressão	V	H	V	I	06/07/2024

14 2075867 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

ATO 463/2025 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PRMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL. RETIFICA NA RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 491, DE 22 DE ABRIL DE 2025, publicada em 24/04/2025, que dispõe sobre promoção por escolaridade adicional na carreira, referente ao(s) servidor(es): MASP: 1356179 / 0 CARLA ADRIANA DE BARROS FRANCA: Onde se Lê: Nível: II Grau: C, para Nível: III Grau: B; Leia-se: Nível: II Grau: D, para Nível: III Grau: C

Belo Horizonte, 14 de maio de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 2075520 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Guilherme Rasmussen Codinhoto, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/ NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 039/2025, com extrato publicado no Diário Oficial

de Minas Gerais de 21 de janeiro de 2025, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, INTIMA a Analista Executiva de Defesa Social - Assistente Social CÍCERA L. S. LEAL, MASP 1.218.xx7-5, pelo prazo de 20 dias, a processada abaixo relacionado pelo presente mandado, para tomar conhecimento do DESPACHO DE INDICIAMENTO realizado junto ao Processo Administrativo Disciplinar, ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail: nucaid13@gmail.com, para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Neste ato, fica o processado ciente que poderá constituir procurador para apresentação de suas Alegações Finais de Defesa. CÍCERA L. S. LEAL, MASP 1.218.xx7-5, Admissão 1, Analista Executiva de Defesa Social - Assistente Social.

Barbacena, 14 de maio de 2025
Guilherme Rasmussen Codinhoto
Masp.: 1.379.045-6
Presidente da Comissão

14 2075414 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Bomfimdex Locadora Comércio e Serviço Demolição Ltda., - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Rubelita/MG - PA nº 3374/2025 ANM 8332152013 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 14/05/2035.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

14 2075813 - 1

O Chefe da Regional da URA Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi DEFERIDA a alteração da condicionante do processo abaixo identificado: 1) Salto Soluções Ambientais Ltda. (antiga Limpebras Resíduos Industriais Ltda.)/Salto Soluções Ambientais Ltda. (antiga Limpebras Resíduos Industriais Ltda.) - Aterro para resíduos perigosos - classe I (área útil: 0,95 ha). - Uberlândia/MG - PA COPAM nº 2090.01.0032547/2024-19 (SEI). - Classe 4. Decisão: deferimento da ALTERAÇÃO no Programa de Automonitoramento (itens 1, 2 e 3) estabelecido no Anexo II, imposta no Parecer Único nº. 0710359/2018.

(b) Bruno Neto de Ávila.
Chefe Regional da Unidade de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

14 2075676 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Mineração Gold do Vale Ltda; Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Piranga/MG, PA nº 12879/2025, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

14 2075461 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Nortoeq Participações Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Divino das Laranjeiras/MG, PA/ Nº 2193/2025, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 14/05/2035.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

14 2075782 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAC I - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de operação concomitantemente: *Viver Minas Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Campo Belo e Candiaes/MG, PA nº 12769/2025, Classe 4.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio,
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

14 2075783 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental, informa que foi apresentado EIA/ RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no sitehttps://drive.google.com/drive/folders/12As2-P-VmDWILZxm263y10-EdP-D2YGR?usp=sharing, interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Bruno Neto de Ávila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

(DELIBERAÇÃO CONJUNTA COPAM/CERH Nº 28, DE 03 DE JANEIRO DE 2025). 1) Licença Prévia e Licença de Instalação Concomitantes (LAC2): *Mineração Dornas Ltda. -Pilhas de rejeito/estéril, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação-Santa Rosa da Serra /MG - PA/SLA 12817/2025, Classe 5.

14 2075474 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos 1) Silva e Silva Comercio de Gás Ltda.- Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberaba/MG - PA nº 11666/2025, Classe 1. 2) Virgílio Pereira Carneiro/ Fazenda Boa Vista e Santana L.D. Almeida, Matr. 17.727 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agressivopastoris, exceto horticultura,Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Nova Ponte/MG - PA nº 11882/2025, Classe 2. 3) Pedro Alves de Queiroz/ Fazenda Água Vermelha, Matr. 44.135, 44.136, 44.137, 44.138, 44.139, 44.140, 44.141, 44.142, 44.276, 44.280, 44.281, 44.282, 44.283, 44.284, 44.284, 45.010, 45.011 e 45.012 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Iturama e União de Minas/MG - PA nº 11717/2025, Classe 2. 4) Pedro Barbieri/ Fazenda São José, Santo Antônio e Nossa Senhora Aparecida, Matr. 13.554, 8.582 e 8.583 - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agressivopastoris, exceto horticultura - Estrela do Sul/MG - PA nº 11816/2025, Classe 2. 5) Município de Pirajuba/ Residencial Dourados V - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - PA nº 12115/2025, Classe 2. 6) Ozai Salviano Diniz/ Fazenda Mutum, Matr. 10.530 e 10.532 - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agressivopastoris, exceto horticultura - Ipaçu/MG - PA nº 12521/2025, Classe 2.

(a) Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

14 2075467 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitante – LP+LI+LO (LAC1): 1) Pedreira Ervália Ltda, Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Ervália/MG, PA nº 1328/2024, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 26/06/2027.

(a) Dorgival da Silva,
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

14 2075480 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 29/03/2025 - pag.14) O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de Transferência de responsabilidade administrativa da licenças ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Concomitante, LAC1 - *Zamini Florestal Limitada/ Unise MG 04 - Fazenda Buriti Grande e Vitória e Guariba - para a atividade: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivopastoris, exceto horticultura - Morada Nova de Minas/MG - PA nº 6112/2021, Classe 4, Validade: 25/08/2032, do responsável Zamini Florestal Limitada, CPF/CNPJ nº15.606.007/0022-53, para o novo titular UPC, Fazenda Buriti Grande Vitória e Guariba Ltda, CPF/CNPJ nº54.811.747/0001-59. 2) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: *RGX Mineração Ltda - Usinas de produção de concreto comum Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos - Presidente Olegário/MG - PA nº 411/2025, Classe 2, Validade: 12/02/2035, do responsável RGX Mineração Ltda, CPF/CNPJ nº 40.875.865/0001-16- houve alteração na licença devido correção da substância mineral da licença que passou a ser Rocha Potássica- Potássio. (a)Ana Carolina Silva Brito. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba. Leia-se: "O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi DEFERIDO o requerimento de Transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: *RGX Mineração Ltda - Usinas de produção de concreto comum Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos - Presidente Olegário/MG - PA nº 411/2025, Classe 2, Validade: 12/02/2035, do responsável RGX Mineração Ltda, CPF/CNPJ nº 40.875.865/0001-16- houve alteração na licença devido correção da substância mineral da licença que passou a ser Rocha Potássica- Potássio.

(a) Ana Carolina Silva Brito,
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

14 2075357 - 1

O Diretor da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado: Mineração Bela Vista Ltda./Mineração Bela Vista Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agressivopastoris, exceto horticultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo. - Lagoa Grande/MG - SLA Nº 2025.02.04.003.0002638. - Classe 4. - Vigência: 01 (um) anos, contados da data da assinatura: 14/05/2025.

14 2075444 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC2): *Claudio de Castro Cunha/ Fazenda Lagoa da Capa, Matr. 14.877 - Barragem de irrigação ou de pereneização para agricultura - Santa Juliana e Perdizes/ MG - PA/SLA nº 12855/2025, Classe 4. Protocolo para Autorização para Intervenção Ambiental, SEI 2090.01.0004490/2025-82

(a) Bruno Neto de Ávila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

14 2075473 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) HY Agropecuária Ltda./ Fazenda Cocais, lugar denominado Brejo do Paiol, Matr. 6.907 - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agressivopastoris, exceto horticultura - Irai de Minas e Monte Carmelo/MG- PA/SLA nº 8683/2025, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Bruno Neto de Ávila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

14 2075469 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: - LAS RAS: 1) Comércio e Indústria Emes Ltda - Souvenir, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Tabuleiro/MG, PA nº 4365/2025, Classe 3. Motivo: Impossibilidade técnica. - AIA nº 2100.01.0001085/2024-02.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

14 2075464 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Fernando das Dolores Ferreira, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Chapada do Norte/MG, PA nº 1191/2025, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 14/05/2035.

(a) Carla Fernanda de Araújo
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha

14 2075654 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do(s) empreendimento(s) abaixo identificado(s): 1)Evando Horácio Pinto - ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - São Gonçalo do Pará /MG - Processo nº 898/2024, Classe 2, Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Kamila Esteves Leal,
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

14 2075766 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Transportadora J&G Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 12770/2025.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

14 2075620 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202505150233460118.